



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

OBJETO

Contratação por meio de inexigibilidade tendo por objeto a locação de uma construção em alvenaria com área de 148,00m² para funcionamento do ESF Urbano III, localizada na Avenida 4 de Janeiro, Lote nº 01, Quadra nº 11, no Loteamento Parque Rosita do município de Santa Rosa do Sul, conforme previsão legal descrita no inciso V do artigo 74 da lei federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da propriedade de Manoel Cardoso Martins visto que atende a todos os requisitos dispostos da lei.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado conforme avaliações.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 033/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **INEXIGIBILIDADE nº 033/2025**, que se dá inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para a **contratação pretendida**, através do Sr. Manoel Cardoso Martins, inscrita no CPF sob o nº.674.473.849-68.

Santa Rosa do Sul/SC, 19 de março de 2025.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito Municipal